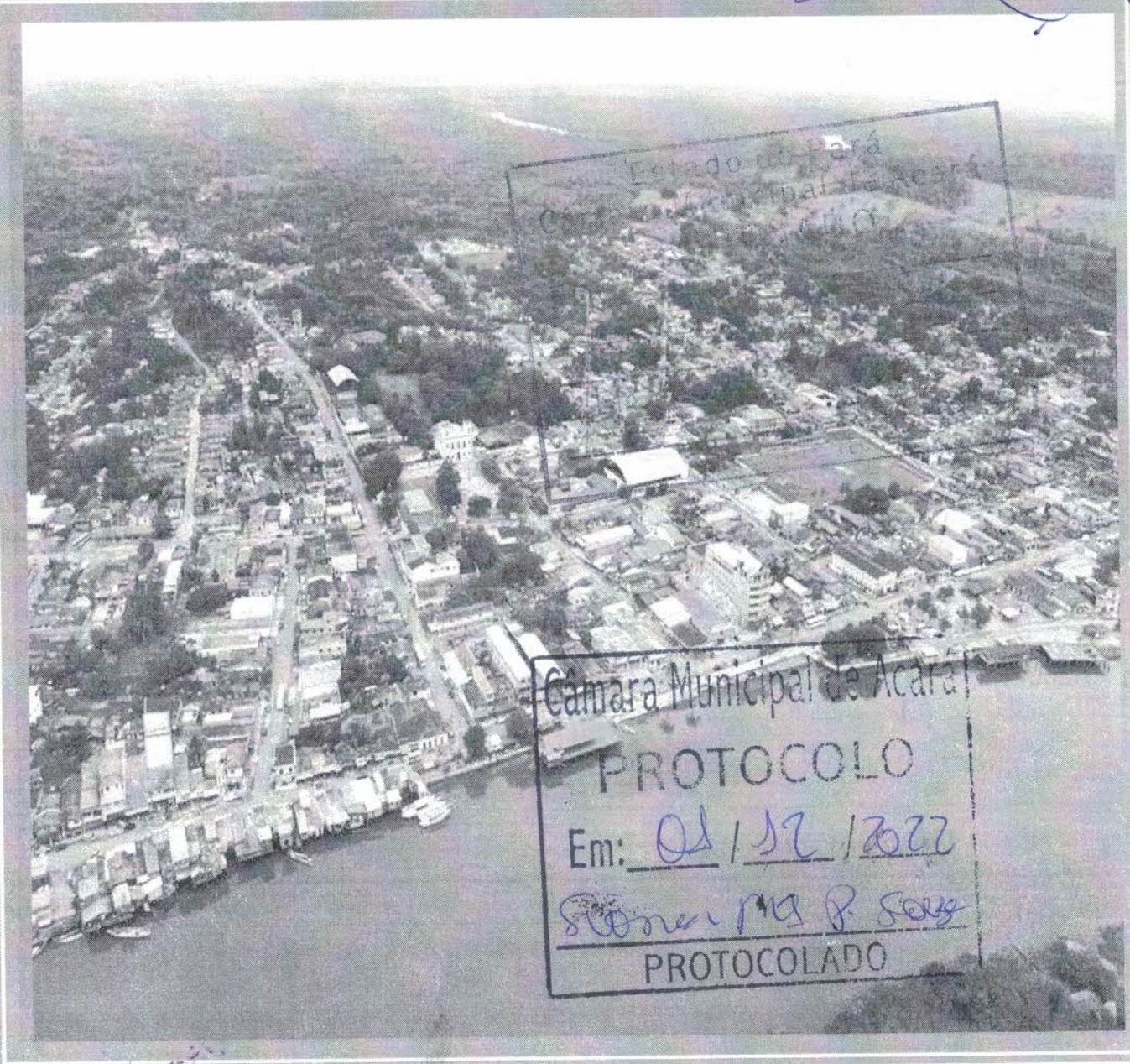




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
PODER EXECUTIVO

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Acará  
APROVADO  
Em, RENARIO PEZA MAIORIA  
EM TURNO UNICO DE VOTAÇÃO  
COM REGRAS FIXAS  
Em 16 de 12 de 2022

# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 / 2022



**DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*ADM: PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - Prefeito Municipal do Acará/PA*



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº. 021 /2022 - GAB/PMA**

Excelentíssima Senhora Vereadora

**CLAUDIA Mª CARNEIRO MOTA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Acará.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Na oportunidade estamos encaminhando a essa Câmara Municipal as razões que julgamos necessárias para subsidiar Vossas Senhorias, em relação ao Projeto de Lei, em epígrafe, o qual versa sobre **O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Sabe-se que a política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Acará, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

O Sistema Municipal de Cultura de Acará – SMCA, integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Pará – SECPA e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Portanto, a gestão atual visando sempre cumprir sua missão de atender a necessidade da população ou das partes interessadas da sociedade, como também, pautar seus atos administrativos dentro dos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal/88, especialmente o da Legalidade, vem até a presente mesa legislativa apresentar o projeto de lei, dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Por fim, em se tratando de matéria de relevante interesse para sociedade do Acará/PA, solicita-se que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de Urgência, na forma prevista no artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

  
**PEDRO PAULO GOUVEIA MORAES**  
Prefeito Municipal

**PALÁCIO EXECUTIVO CABANAGEM**  
Tv. São José nº 120, Centro, Acará – Pará, CEP: 68.690-000  
CNPJ: 05.196.548.0001-72

